



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2019.

Dispõe sobre o Processo de Julgamento de contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Turuçu, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer prévio exarado de n.º **20.126**, pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo n.º. 005462-02.00/17-0, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal de Turuçu, exercício financeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente a prestação de contas do Governo da Administradora do Executivo Municipal de Turuçu, exercício financeiro de 2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Governo da Administradora do Executivo Municipal de **Turuçu**, correspondentes ao exercício de **2017**, gestão da Senhora **Selmira Milech Fehrenbach**, de acordo com o Parecer Prévio exarado de n.º. 20.126, de 16 de abril de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU**



2019, relativo ao Processo n°. 005462-02.00/17-0, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 17 de setembro de 2019.

Vilma Mulling
Presidente

Registre-se e publique-se

Vilson Fuhrmann
1º Secretário